



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
TERÇA-FEIRA
20 DE FEVEREIRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.408

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	9
PREVIPALMAS.....	10
AGÊNCIA DE TURISMO.....	11
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS... 11	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 239 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012006/2023 e Parecer nº 038/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANTONIA SILVA OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 240 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LANA CLÁUDIA DOS SANTOS no cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 241 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012006/2023 e Parecer nº 038/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, IZANEIDE PAIVA MOREIRA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de fevereiro a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 242 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA no cargo de Assessor Executivo de Recursos Humanos - DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 179, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, NAIRO JOSÉ DE SOUZA, do cargo de Gerente Setorial de Pátio - DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 180, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 121-CT, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.395, de 30 de janeiro de 2024, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUANA MEDEIROS; leia-se: LUANNA ALMERINDA MEDEIROS MENDES PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 134-CT, de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.396, de 31 de janeiro de 2024, a parte que contratou LUANNA

ALMERINDA MEDEIROS MENDES PEREIRA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.0.005890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora DIONARIA NUNES PEREIRA, matrícula nº 413063703, do cargo de Auxiliar Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 183, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 209, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.170, de 28 de fevereiro de 2023, que revogou a prorrogação da cessão de IVANEIDE BATISTA DE FRANÇA, matrícula nº 413032841, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal de Comunicação, torna público que no Extrato de Contrato Nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.405, 15 de fevereiro de 2024, pág. 07.

Onde se lê: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para atender as demandas da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas,

Leia – se: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, dia 19 do mês de fevereiro de 2024.

JÚLIO PRADO
Secretário Municipal de Comunicação
Matrícula: 413054328
Ato Nº 517 NM.

**SECRETARIA DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****PORTARIA/SEGR/GAB Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa representantes da administração para exercer as funções de fiscal e seu substituto do Contrato nº 001/2024, celebrado entre o Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Sociedade Empresária Limitada Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, designado pelo Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com o art. 39, caput e Art. 40, incisos I e X da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e

Considerando os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual,

Considerando os arts. 129 a 137 do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições,

Considerando a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, e

Visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para o encargo de fiscal e o seu respectivo substituto do Contrato nº 001/2024, firmado com a Sociedade Empresária Limitada DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita no CNPJ 08.336.485/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/jantar tipo buffet, serviço de coffe break, coquetel e bolos confeitados, incluso fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio para atender os eventos institucionais da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais referente ao Processo nº 2023038862:

SERVIDOR	MATRICULA	ENCARGO
Leonardo Rodrigues de Souza	138.941	Titular
Vinicius Soares Macedo dos Reis	413.054.890	Substituto

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.;

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, observado o disposto no art. 116 do Decreto nº 2.460, de 2023.

Parágrafo único. São aplicáveis aos fiscais e gestores de contratos as disposições previstas em Lei e em normas editadas pelos órgãos de controle externo.

Art. 4º Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto no art. 3º, será observado o seguinte:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA NETA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo Lanche Individual, Almoço/Jantar tipo Buffet, serviço de Coffe Break, Coquetel e bolos confeitados para atender os eventos institucionais da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais incluso fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio.
VALOR: R\$ 264.200,00(duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Processo nº. 2023038862 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8001.8420; Natureza da Despesa: 33.90.39/4100 Fonte 15000000000103 Fichas: 20241380 Empenho: 3.490
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.
SIGNATÁRIOS: DINA RODRIGUES VIEIRA NETA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede na Qd. ARSE 102 (1006 Sul) Q1 01, Alameda 04, Lote 02, Plano Diretor Sul, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Dina Rodrigues Vieira Almeida, portador do RG nº 1.XXX.XX2 2ª Via, CPF/MF nº XXX.232.041-XX. E pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Fabricio Viana Camelo Conceição, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4XXX4 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.673.391-XX.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 011/GAB/SEFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de 19 (Dezenove) dias de férias a partir de 14/02/2024 a 03/03/2024, ao servidor Azor Ferreira de Brito, Cargo em Contabilidade, matrícula funcional nº 17.359-1, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, interrompida pela Portaria nº 143/2023/GAB/SEFIN, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 114/2023, cujo objeto é aquisição de fórmula láctea infantil tipo 1 e 2 para atender crianças lactantes do Núcleo de Assistência Henfil, instruído no processo nº 2023058277, sendo adjudicados/homologados os itens: 01 e 02 à empresa: MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº: 17.099.395/0001-24, no valor de R\$ 100.700,00 (Cem mil e setecentos reais).

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2024.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 (*)

Processo Administrativo: 2023008492

VALIDADE:12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação

OBJETO: contratação de empresa que forneça material de limpeza, gêneros alimentícios, e utensílios de cozinha com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma eletrônica de nº 90/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90/2023, sucedido em 21 de dezembro de 2023, às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 506.109,00 (quinhentos e seis mil e cento e nove reais)

Data da assinatura da Ata: 10 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decreto Federal nº 8.538/15, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 - FIDEP, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015, e subsidiariamente as Leis Nacionais nº 10.520/02; nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA				CNPJ:34.722.197/0001-94	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Guardanapo de papel, branco, medidas aproximadas 20 x 20 cm, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades e caixa com 1.000 pacotes.	SOL	80 CX	R\$1.200,00	R\$96.000,00
EMPRESA: BRAVA ATACADISTA LTDA				CNPJ:MF: 47.691.122/0001-35	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Máscara descartável, dupla, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, para procedimento não cirúrgico, pacote com 50 unidades.	OLIMED	400 PC	R\$4,80	R\$1.920,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA				CNPJ:02.610.348/0001-26	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Odorizador de ambiente spray (REFIL) – automático 250 ml/175 g.	BOM AR	1.170UN	R\$24,00	R\$28.080,00
33	Pá de lixo com cabo longo plastificado, altura 60 cm, largura 22 cm e profundidade 18 cm.	CAPUAVA	100UN	R\$46,00	R\$4600,00
34	Papel higiênico de alta qualidade, tubete medindo 4,0 cm de diâmetro. Acionado em botões com 48 rolos.	PIMPO	1.000FD	R\$35,00	R\$35.000,00
36	Rodo para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento base de 60 cm e cabo com 1,20 m. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	CAPUAVA	100UN	R\$9,80	R\$980,00
37	Rodo para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento base de 30 cm e cabo com 1,20 m. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	CAPUAVA	100UN	R\$6,50	R\$650,00
43	Vassoura para vassoulhar teto em nylon, com cabo longo 3mts.	CAPUAVA	20UN	R\$16,50	R\$330,00
EMPRESA: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA				CNPJ:33.174.960/0001-27	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 500 gramas. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	BELVEDER TRADICIONAL	4.000PC	R\$12,89	R\$51.560,00

EMPRESA: FELIPE RIBEIRO DA SILVA				CNPJ:28.294.453/0001-97	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Avental de PVC forrado branco 1 (um) metro.	POLICAP	30UN	RS12,70	RS381,00
07	Chá Hortelã pacote contendo 1 kg embalado a vácuo.	LENE	100PC	RS36,00	RS3.600,00
08	Chá Camomila pacote contendo 1 kg embalado a vácuo.	LENE	100PC	RS48,00	RS4.800,00
09	Chá Capim Cidreira pacote contendo 1 kg embalado a vácuo.	LENE	100PC	RS47,00	RS4.700,00
11	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	TRIUTIL	200PC	RS5,80	RS1.160,00
18	Escova para limpeza de tecidos, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	COMPANHEIRA	50UN	RS2,19	RS109,50
45	Xicara para chá, em porcelana cores variadas, com asa, com pires e bordas arredondadas, conjunto com 6 unidades.	FORT	100CJ	RS75,00	RS7.500,00
52	Prato para sobremesa de porcelana branco para sobremesa, impermeável e translúcido, diâmetro 19 cm e borda de 3 cm.	NADIR	100UN	RS12,90	RS1.290,00
EMPRESA: J.A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA				CNPJ:48.777.300/0001-08	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, nº do lote e validade na embalagem, tampa de rosca, acondicionadas em frascos plásticos de 1 litro.	CLORITO	1.950L	RS1,60	RS3.120,00
15	Desodorizador sanitário, Pedra Sanitária, contendo rede de plástico, gancho plástico e pedras de diversos aromas.	NATRILAR	3.900UN	RS1,30	RS5.070,00
16	Dispenser para papel toalha, 2D ou 3D branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75 cm, largura 26,62 cm, profundidade 12,51 cm e peso 760 gramas, abertura com chave.	NOBRE	270UN	RS23,50	RS6.345,00
27	Limpa alumínio: ácido docétil benzeno sulfônico contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica resistente com 500 ml.	NATRILAR	100UN	RS1,30	RS130,00
28	Limpa vidros, Embalagem plástica resistente com 500 ml, notificado na ANVISA, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	USELIMP	630UN	RS2,80	RS1.764,00
29	Limpa vidros multissol, embalagem plástica com 500ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	USELIMP	1.950UN	RS2,61	RS5.089,50
30	Luva de borracha, uso geral (limpeza), com tamanhos M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante, contendo 1 (um) par de luvas.	NOBRE	600PAR	RS2,19	RS1.314,00
31	Luva de borracha, uso geral (limpeza), com tamanhos G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante, contendo 1 (um) par de luvas.	NOBRE	500PAR	RS2,09	RS1.045,00
38	Sabonete líquido em refil, fragrância agradável, para dispenser de banheiros, Embalagem 5 lts, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TRIEL	400UN	RS15,90	RS6.360,00
46	Faixas de cozinha, material com corpo e cabo de aço inoxidável, características adicionais lisa e polida.	MARTINAZO	100UN	RS3,80	RS380,00
53	Pano de chão em algodão alveado tipo saço, para limpeza, dimensões. Aproximadas de 65x35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	ATIVA	800UN	RS3,10	RS2.480,00
56	Desinfetante líquido com perfume, de ação prolongada, uso profissional frasco de 5 litros. Fragrâncias variadas. Embalagem. Validade mínima de 02 anos.	USELIMP	600UN	RS8,80	RS5.280,00
EMPRESA: MBM STORE LTDA				CNPJ:40.225.662/0001-84	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,71 cm, largura 14,98 cm, profundidade 12,74 cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	BELL PLUS	200UN	RS22,20	RS6.216,00
EMPRESA: MC COMERCIO E SERVICOS LTDA				CNPJ:44.158.254/0001-22	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Botijão térmico, capacidade para 9 Litros, com torneira e tripé.	UNITERME	30UN	RS108,40	RS3.252,00
24	Garrafa térmica com capacidade mínima de 1 litro, ampolta de vidro, jato automático (por pressão), revestimento externo em aço inox.	UNITERME	195UN	RS60,90	RS11.875,50
EMPRESA: MF EMPREENDIMENTOS LTDA				CNPJ:49.686.829/0001-89	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Bandeja de inox redonda, Diâm. 40 cm. Sem alça.	FIELMIX	150UN	RS47,60	RS7.140,00
23	Flanela para limpeza, branca 100% algodão, medindo 40 x 60 cm, acondicionadas em pacotes de plástico com 12 unidades.	ATIVA TEXTIL	585PC	RS27,70	RS16.204,50
26	Esquero corpo revestido em plástico, peso aproximadamente de 10 gramas com acendedor, gás embulido descartável.	CRICETK	50UN	RS4,20	RS210,00
44	Xicara para café, em porcelana cores variadas, com asa, com pires e bordas arredondadas, conjunto com 6 unidades.	HAUSKRAFT	100CJ	RS85,40	RS8.540,00
57	Mob giratório, cabo de aço. Com sua angulação de até 180° e altura extensível de até 1,60 m. O sistema de centrifugação 360°, contendo com um cesto removível em inox. Contendo 3 refs de microfibras piso, microfibras pó e escovão	CITYLIMP	80UN	RS108,90	RS8.712,00
EMPRESA: O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI-EPP				CNPJ:10.638.290/0001-57	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 8 micras, 80 litros, contendo 100 unidades.	RAVA	400PC	RS14,60	RS5.840,00
EMPRESA: V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA				CNPJ:48.443.263/0001-00	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Chá Branco pacote contendo 1 kg embalado a vácuo.	DOSOL	100PC	RS55,00	RS5.500,00
35	Papel toalha interfolha, para secar mãos, pacote com 100 folhas - 23x21cm.	PROPEL	4.000PC	RS1,10	RS4.400,00
55	Delatante em gel, concentrado para limpeza, frasco contendo 5 litros, Fragrâncias variadas. Embalagem. Validade mínima de 02 anos.	TRIEL	400UN	RS21,00	RS8.400,00
EMPRESA: VALE DO ARAGUAIA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA				CNPJ:20.683.858/0001-05	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Bandeja de inox, para serví, formato retangular, com alça, 40x60cm.	CLINK	50UN	RS37,60	RS3.780,00
19	Escova para limpeza de unhas, base sintética, cerdas de nylon, suporte anatômico, dimensões mínimas 9,5 cm x 4,5 cm x 4 mm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BOVOLIN	50UN	RS3,40	RS170,00
47	Colher de sopa, material com corpo e cabo de aço inoxidável, características adicionais lisa e polida.	WELLMIX	100UN	RS2,90	RS290,00
48	Garfos de cozinha, material com corpo e cabo de aço inoxidável, características adicionais lisa e polida.	ORIGINAL LINE	100UN	RS3,10	RS310,00
49	Talheres de sobremesa, material com corpo e cabo de aço inoxidável, características adicionais lisa e polida.	TOPAZIO	100UN	RS2,90	RS290,00
51	Garfo para sobremesa, material com corpo e cabo de aço inoxidável, características adicionais lisa e polida.	RIO CHENS	100UN	RS3,10	RS310,00
EMPRESA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI				CNPJ:42.188.247/0001-23	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Copo descartável para água, capacidade 200 ml, material plástico transparente, atóxico, com friso e saliência na borda. Caixa com 2.500 unidades.	MINAPLAST	1.000CX	RS95,90	RS95.900,00
14	Desodorizador de ar, aerosol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	BOM-AR	400UN	RS7,89	RS3.156,00
21	Aparelho odorizador de ambiente spray - automático 250 ml/175 g.	BOM-AR	150UN	RS48,70	RS7.305,00
22	Esponha dupla face, Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	TININDO	2.000UN	RS0,50	RS1.000,00
39	Saco plástico reforçado para lixo, preto, 8 micras, 100 litros, contendo 100 unidades.	BRASLIXO	650PC	RS23,00	RS14.950,00
40	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 5 micras, 40 litros, contendo 100 unidades.	BRASLIXO	400PC	RS11,80	RS4.720,00
42	Vassoura de pelo, largura de 25 cm a 35 cm, cabo com encaixe rosqueado em alumínio tamanho entre 1,20 m e 1,40 m.	MADRI	100UN	RS9,80	RS980,00
50	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antideslante, medindo 0,40 m x 0,60 m, contendo uma etiqueta com as especificações acima.	DAMASCO	400UN	RS27,40	RS10.960,00
54	Saco plástico transparente para alimentos, tipo bobina pteado com 500 unidades, tamanho 25cm x 35cm.	REAL PACK	50UN	RS30,00	RS1.500,00

Palmas – TO, 20 de fevereiro de 2024.

(* REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.387, de 19 de janeiro de 2024, págs. 5 e 6, com incorreção no original.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0015, 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Castelo Encantado	2024000058	33.50.39	R\$ 65.197,51
TOTAL GERAL				R\$ 65.197,51

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.036 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CONTOS DE FADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2024

PROCESSO Nº: 2023065856

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2023.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: OAS EMPREITEIRA EIRELI

OBJETO: Aquisição de Contratação de Empresa Especializada em Reforma do Sistema e Construção de Intertravado.

VALOR TOTAL: R\$ 41.816,62 (Quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023065856

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3061 e 12.361.1109.3057; Natureza da despesa: 44.50.51; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª. Christina Dayane Aires Carneiro inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.0XX-SSP/TO. Empresa OAS EMPREITEIRA EIRELI; inscrita no CNPJ nº 00.403.950/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr.º. Oziron Alves da Silva., inscrito no CPF nº XXX.371.231-XX e portador do RG nº X.X80.1XX-SSP/GO.

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Lago Sul –

UASG 928905, CNPJ Nº 22.130.327/0001-10, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, Processo nº 2023061723. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender aos alunos matriculados no ano de 2024. Empresas registradas: 1- PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.285.410/0001-02. Valor registrado R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais). 2 - O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.638.290/0001-57. Valor registrado R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais). 3 - 5-CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, CNPJ: 12.376.868/0001-70. Valor registrado R\$ 119.360,00 (cento e dezenove mil trezentos e sessenta reais). 4 - WM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 614.432,20 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos.). 5 - CASA DE CARNE CENTRAL LTDA CNPJ: 32.984.017/0001-17. Valor registrado: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil). 6 - JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE CNPJ: 37.010.127/0001-00. Valor registrado: R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais). 7 - SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.778.439/0001-88. Valor registrado: R\$ 307.224,00 (trezentos e sete mil duzentos e vinte e quatro reais). Valor total da Ata: 1.161.487,20 (Um milhão, cento sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Data de assinatura: 19/02/2014. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul - Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, em Palmas/TO.

Jailson Chagas Miranda
Gerenciador da Ata

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2024, Processo nº 2023068132, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é aquisição de gás de cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	15/02/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2024.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2024, Processo nº 2023069283, firmado com a empresa L. G. DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é aquisição de material para limpeza e higiene das piscinas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Sandra Pereira Nascimento	413010837	15/02/2024
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2024.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2024

PROCESSO Nº: 2023068132
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS-001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023068132
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº XXX.591.173-XX, e portadora do RG nº X.X68.2XX SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora do RG nº X79.8XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2024

PROCESSO Nº: 2023069283
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS-002/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: L. G. DA SILVA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material para limpeza e higiene das piscinas.
VALOR TOTAL: R\$ 92.076,50 (Noventa e dois mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2023069283.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº XXX.591.173-XX, e portadora do RG nº X.X68.2XX SSP/TO. Empresa L. G. DA SILVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF nº XXX.705.141-XX e portador do RG nº X32.4XX-SSP/TO.

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares – UASG 928967, CNPJ Nº 08.474.972/0001-20, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, Processo nº 2023061703. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender aos alunos matriculados no ano de 2024. Empresas registradas: 1- WM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 1.962.105,30 (Um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, cento e cinco reais e trinta centavos.). 2- SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.778.439/0001-88. Valor registrado: R\$ 478.443,24 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos.) 3- PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.285.410/0001-02. Valor registrado: R\$ 349.344,45 (Trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos.). 4- CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, CNPJ: 12.376.868/0001-70. Valor registrado R\$ 318.494,00 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). 5- CASA DE CARNE CENTRAL, CNPJ: 32.984.017/0001-17. Valor registrado R\$ 365.295,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais). 6- O&M MULTIVISÃO LTDA, CNPJ: 10.638.290/0001-57. Valor registrado R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais). 7- TODO DIA MINI MERCADO LTDA, CNPJ:21.933.497/0001-70. Valor registrado R\$ 7.030,00 (Sete mil e trinta reais). 8- J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTES LTDA, CNPJ: 37.010.127/0001-00. Valor registrado R\$ 177.442,00 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Valor total da Ata: R\$ 3.664.093,99 (Três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos). Data de assinatura: 16/02/2024. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares – Quadra 301 norte, Avenida LO 08, APM 01,S/N, em Palmas/TO.

Marialice Thomaz Soares
Gerenciador da Ata

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art.

1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado na Rua SF-16, quadra 23, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, em Taquaralto, com área de 361,34 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11 A, situado na Rua SF-16, quadra 23, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, em Taquaralto, com área de 181,34 m² e Lote 11 B, situado na Rua SF-16, quadra 23, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, em Taquaralto, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 006866_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 046 de 02 de fevereiro de 2024, em razão de correção de identificação dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.017 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PROCESSO: 2023065099

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023 (*) – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023065099, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.013.566/0001-28, para a realização de serviços de detetização, desratização e descupinização nos seguintes feiras: Aureny I, 112 Sul, 307 Norte, 304 Sul e Feira da Promessa, bem como na Casa do Empreendedor, no importe de R\$ 37.107,00 (trinta e sete mil, cento e sete reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 2600.23.692.7000.4370, Fonte: 15000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, ficha 20230332.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2023.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.347, de 23 de novembro de 2023, pág. 17, com incorreção no original.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024.

PROCESSO: 2024005798

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento para correção de erro material
OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto a correção de erro material na "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO", item 1.1.
AMPARO LEGAL: Em conformidade com dispositivos da Lei 14.133/2021 e processo nº 2024005798.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de

seu representante legal, o Senhor ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.970.838-XX e do RG nº XX.419.86XX – SSP/IIRGD/SP– CONTRATANTE, M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.013.566/0001-28, com sede no Jardim Aureny IV – Taquaralto, Avenida E, quadra 20, lote 13, CEP: 77.060-030, Palmas TO, neste ato representada por sua procuradora, Mônica Gonçalves de Oliveira, brasileira, solteira, bióloga, RG X094XX SSP/TO e CPF nº XXX.322.941-XX, como CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2023.

PROCESSO: 2023065099

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento para correção de erro material
OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto a correção de erro material na "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO", item 4.1.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor ordinário do presente Instrumento é no importe de R\$ 31.107,00 (trinta e um mil, cento e sete reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor ordinário do presente Instrumento é no importe de R\$ 37.107,00 (trinta e sete mil, cento e sete reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

AMPARO LEGAL: Em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e processo nº 2023065099.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.970.838-XX e do RG nº XX.419.86XX – SSP/IIRGD/SP– CONTRATANTE, M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.013.566/0001-28, com sede no Jardim Aureny IV – Taquaralto, Avenida E, quadra 20, lote 13, CEP: 77.060-030, Palmas TO, neste ato representada por sua procuradora, Mônica Gonçalves de Oliveira, brasileira, solteira, bióloga, RG X094XX SSP/TO e CPF nº XXX.322.941-XX, como CONTRATADA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

PROCESSO: 2020024169

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 a 31 de janeiro de 2024.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 134.142,32 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 3300.20.606.7000.2740, Elemento de Despesa nº 44.90.39, Fonte 15000000000103 – Recursos Próprios, ficha 20241813 NE 3465 do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para o presente exercício.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Roberto Braga do Carmo, matrícula 413054341, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, XXX.922.791-XX.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROCESSO ELEITORAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) NO BIÊNIO 2024 - 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - RETIFICAÇÃO

O Pró-Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Palmas, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 2.451, de 08 de dezembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal 2.101/2014, vem tornar pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 que apresenta os procedimentos para o processo de seleção das organizações da sociedade civil que irão compor o COMPDEC, no biênio 2024 - 2026.

1 DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê

3 Da Inscrição

3.1 Período de inscrição será de 00h00min do dia 29/01/2023 até as 23h59min do dia 09/02/2024.

Leia-se

3.1 Período de inscrição será de 00h00min do dia 29/01/2023 até as 23h59min do dia 23/02/2024.

Onde se lê

10.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo O Pró-Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Palmas.

Cronograma
29/01/2024: Início das inscrições (a partir de 00h00min);
09/02/2024: Término das inscrições (até 23h59min);
28/02/2024: Audiência eleitoral (das 14h às 18h);
01/03/2024: Prazo final para ingresso de recursos (até 23h59min);
06/03/2024: Prazo final para divulgação de resultado de recursos (até 23h59min);
05/04/2024: Prazo final para Nomeação e Cerimônia de Posse.

Leia-se

10.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo O Pró-Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Palmas.

Cronograma
29/01/2024: Início das inscrições (a partir de 00h00min);
23/02/2024: Término das inscrições (até 23h59min);
28/02/2024: Audiência eleitoral (das 14h às 18h);
01/03/2024: Prazo final para ingresso de recursos (até 23h59min);
06/03/2024: Prazo final para divulgação de resultado de recursos (até 23h59min);
05/04/2024: Prazo final para Nomeação e Cerimônia de Posse.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 de 8 de janeiro de 2024, publicado na edição 3.384 do Diário Oficial de Palmas, e disponibilizado no endereço eletrônico <https://forms.gle/kqY7Qnv3fRDz1qLS9>, será atualizado com esta retificação incluída.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 de 8 de janeiro de 2024.

Palmas (TO), 15 de fevereiro de 2024

Bruno Maciel Grama
Presidente do Pró-COMPDEC

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 011/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413063000	MATHEUS ANDRADE ROCHA	19/02/2024

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 01/2024

A Divisão de Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 59 da Instrução Normativa Nº 01/2017, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta do primeiro julgamento do ano de 2024, para fins de apresentação de Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos autos, deverão ser protocoladas na Divisão de Contencioso Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: Quadra ACNE 1 (104 norte), Rua NE-01, Conjunto 01, Lote 10, Edifício Pérola, Térreo, CEP: 77.006-016.

Processo	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
000385/2023	Isaias da Silva Barbosa	XXX.382.263-XX	00015/2023
000404/2023	José Cirqueira de Andrade Carvalho	XXX.236.971-XX	00016/2023
001002/2023	M de F Melo Serviços Automotivos LTDA.	13.388.193/0001-41	002085/2023
001148/2023	Rubenilson da Conceição Silva	XXX.818.063-XX	00017/2023
001149/2023	Amilton Dias Moreira Cordeiro	XXX.567.081-XX	00021/2023
001186/2023	Shirley Aparecida Machado de Camargo	XXX.166.971-XX	00864/2023
001344/2023	Casa da Cachaça LTDA	38.436.199/0001-78	002086/2023
001370/2023	José Rozeno Carvalho	XXX.222.661-XX	00024/2023
001371/2023	José Rozeno Carvalho	XXX.222.661-XX	00023/2023
001373/2023	José Rozeno Carvalho	XXX.222.661-XX	00022/2023
002024/2023	Lucas Renan Ferreira Lopes	XXX.292.571-XX	00031/2023
002195/2023	Maria Agda Melquiades da Cruz	XXX.857.091-XX	00033/2023
002707/2023	Nilson Rodrigues da Silva	XXX.572.151-XX	00054/2023
002713/2023	Nilson Rodrigues da Silva	XXX.572.151-XX	00053/2023
002715/2023	Nilson Rodrigues da Silva	XXX.572.151-XX	00052/2023
002717/2023	José Ribamar R. Santos	XXX.551.233-XX	00051/2023
002731/2023	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	25.089.509/0001-83	00032/2023
003792/2023	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	25.089.509/0001-83	00034/2023
004363/2023	Michel da Silva Moraes	XXX.920.132-XX	00057/2023
004642/2023	Pedilson Cirqueira Barbosa	27.808.932/0001-11	00055/2023
006071/2023	CVS Construtora Vale da Serra LTDA	37.579.075/0001-89	00059/2023
011423/2023	Mateus Salustriano Lima	XXX.410.061-XX	00043/2023
013116/2023	Constantino Magno Castro Filho	XXX.175.251-XX	00868/2023
013138/2023	Constantino Magno Castro Filho	XXX.175.251-XX	00870/2023
013139/2023	Constantino Magno Castro Filho	XXX.175.251-XX	00869/2023
013755/2023	GD Locação de Máquinas, Veículos e Comércio de Peças LTDA	04.549.298/0001-44	002089/2023
013756/2023	GD Locação de Máquinas, Veículos e Comércio de Peças LTDA	04.549.298/0001-44	002090/2023
013757/2023	GD Locação de Máquinas, Veículos e Comércio de Peças LTDA	04.549.298/0001-44	002087/2023
013759/2023	GD Locação de Máquinas, Veículos e Comércio de Peças LTDA	04.549.298/0001-44	002088/2023
008514/2024	SPA Indústria e Comércio de Alimentos LTDA	05.790.070/0001-04	00867/2023

009023/2024	David Otavio Pires	XXX.932.311-XX	00061/2023
009084/2024	SPA Indústria e Comércio de Alimentos LTDA	05.790.070/0001-04	00866/2023
009127/2024	Alvaro Antonio Pereira Castro	XXX.460.041-XX	00062/2023
009630/2024	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	25.089.509/0001-83	00060/2023
009717/2024	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	25.089.509/0001-83	00032/2023

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2024.

Elias Pontes Ferreira Sobrinho
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 36, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da Segurada Maria Jose de Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de Imposto de renda, solicitado através do processo nº 2023.14.800482PA, em nome da segurada Maria Jose de Lima, visto que a requerente preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme PARECER Nº 92/2023/SUFIT/PGM exarado pela Procuradoria Geral do Município e Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2023, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 37/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 172 – NM, de 06 de março de 2019, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, das cláusulas do termo de convênio 003/2024, Processo nº 00000.0.010456/2023, referente ao convênio para concessão desconto mensal de mensalidade em folha de pagamento, aos servidores vinculados ao Instituto

de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, firmado com a Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - Assecad, inscrita no CNPJ Nº 38.137.329/0001-71, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	João Victor Rodrigues Borba Alves	101017617
SUPLENTE	Fernanda D. M. Z. Leão	41012029

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00000.0.010456/2023

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - Assecad

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio autorizar o desconto mensal de mensalidade em folha de pagamento, aos servidores vinculados ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no Art. 184 e 184-A, Decreto Municipal nº 052/2007 e pelas normas regulamentadoras, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 00000.0.010456/2023, termo de convênio nº 003/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, prorrogáveis, por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante justificativa, sempre por meio de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº XX.601.5XX, e inscrito no CPF sob o nº XXX.659.049-XX; neste ato denominado de CONTRATANTE, e a Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - Assecad, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.137.329/0001-71, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. CLEITON LIMA PINHEIRO, portador do CPF sob o nº XXX.094.361-XX, doravante denominada CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 125 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar responsável pelo envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, e em conformidade com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 1.042-NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tathinay de Souza Siqueira, matrícula nº 413054841 como titular e Maria Clara O. Gonçalves, matrícula nº 413053007 como suplente, para ser responsável pela realização das inserções de atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas, o qual remeterá ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º O agente público designado terá as seguintes competências e atribuições:

I - Operador de Compras Diretas: responsável pelas inserções relativas às contratações diretas (dispensas ordinárias), demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexistência de licitação;

II - Gestor de contrato: responsável pelas inserções relativas à fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

Art. 3º As competências delegadas ao agente público que trata o art. 1º desta Portaria não se confundem com aquelas conferidas à Superintendência de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/ARP/GAB Nº. 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo

art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021 Lei Geral de Licitações e Contratos; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 2.460/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para representar como titular e suplente respectivamente, a função de operador de compras diretas e gestor de contrato, de acordo com o parágrafo único do artigo 45 c/c artigo 132, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I – Amarildo Honório Ferreira, Matrícula: 14.045-1, ocupante do cargo de Diretor de Finanças junto a este Órgão; e,

II – Ranyelly Freitas Martins, Matrícula: 413.049.262, ocupante do cargo de Assistente Administrativo junto a este Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente
Agência de Regulação, Controle
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

PORTARIA Nº. 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA, matrícula 413062947, Superintendente de Defesa do Consumidor para responder interinamente e cumulativamente pela Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente
Agência de Regulação, Controle
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

